



**ATA Nº. 136**

-----Ao Décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e um horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois – Análise de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três – Análise e aprovação de ajudas de custo a funcionário.** -----

**Ponto Quatro – Análise e aprovação de pedido de apoio social.** -----

**Ponto Cinco - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar.** -----

**Ponto Um –** O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1 -** Revogar a decisão de contratar relativo ao procedimento por ajuste direto nº04/2023/Empreitadas – Arranjo de Caminhos de Acesso às Praias, de acordo com a alínea a) do nº1 do art.79º do CCP no valor 23.530,50€ (vinte e mil quinhentos e trinta euros e cinquenta cêntimos) + IVA. -----

**Ponto 1.2 -** Aprovar a ficha de início de procedimento de “Requalificação de Caminho no Morgadinho”. -----

**Ponto 1.3 -** Aprovar a Informação de início de procedimento 424/2023 e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº11/2023/Empreitada - Requalificação de Caminho no Morgadinho no valor 15.249.50,00 € (quinze mil duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos) + IVA. -----

**Ponto 1.4 -** Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 11/2023/Empreitada - Requalificação de Caminho no Morgadinho a empresa “José de Sousa Barra & Filhos, Lda.”, NIF: 500649340, pelo valor base de 15.249.50,00 € (quinze mil duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos) + IVA. -----

**Ponto 1.5 -** Aprovar o acordo de revogação relativo ao procedimento por concurso público nº48/2023/Bens e serviços – Contratação de serviços para recolha de monos, -----



monstros e outros resíduos em via pública, de acordo com a alínea b) do art.330º e art.331º do CCP. -----

**Ponto 1.6** - Aprovar a informação 425/2023 referente ao procedimento nº112/2023 – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes” e proceder à aprovação minuta de contrato para a modificação contratual solicitado pelo gestor de contrato. -----

**Ponto 1.7** - Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços para a elaboração do projeto para a intervenção no passeio das Dunas”. -----

**Ponto 1.8** - Aprovar a Informação de início de procedimento nº 403/2023 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº167/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços para a elaboração do projeto para a intervenção no passeio das Dunas no valor 40.000,00€ (quarenta mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.9** - Convidar para a consulta prévia nº 167/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços para a elaboração do projeto para a intervenção no passeio das Dunas à empresa “Relevos e Arcadas- Criação de Espaços Unipessoal, Lda.” NIF: 514 077 263, “Vertenteurbana- Projectos, Fiscalização e Segurança, Lda.” NIF: 513 101 934 e “André Farinha- Engenharia, Unipessoal, Lda.” NIF: 513 890 718, pelo valor base de 40.000,00€ (quarenta mil euros) +IVA.-----

**Ponto 1.10** - Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços inerentes á operacionalização da unidade de limpeza Urbana”. -----

**Ponto 1.11** - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 418/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº176/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços inerentes á operacionalização da unidade de limpeza Urbana - no valor 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.12** - Convidar para o ajuste direto nº 176/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços inerentes á operacionalização da unidade de limpeza Urbana ao Sr. Parvinder Saini, pelo valor base de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros) + IVA. --



**Ponto 1.13** - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas". -----

**Ponto 1.14** - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 419/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº177/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas - no valor 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.15** - Convidar para o ajuste direto nº 177/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas à Sra. Arizinha [REDACTED] Clemente, pelo valor base de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros) + IVA. -----

**Ponto 1.16** - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas". -----

**Ponto 1.17** - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 417/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº178/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas - no valor 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.18** - Convidar para o ajuste direto nº 178/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas a Sra. Maria [REDACTED] Bertoli, pelo valor base de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros) + IVA. -----

**Ponto 1.19** - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes". -----

**Ponto 1.20** - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 422/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº179/2023 Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes no valor 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----



**Ponto 1.21** - Convidar para o ajuste direto nº 179/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes o Sr. João [REDACTED] Peres, pelo valor base de 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros) + IVA. -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 2.1** – Deferir o pedido de apoio ao Karaté Clube de Quarteira, no valor de 1 000,00€ (mil euros), no âmbito das atividades desenvolvidas do Clube <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.2** – Deferir o pedido de apoio ao Quarteira Futsal Clube, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), no âmbito do aumento das atividades do Clube <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.3** – Deferir o pedido de apoio ao Grupo de Apoio de Faro da Liga Portuguesa contra o Cancro (LPCC), no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), no âmbito das atividades desenvolvidas pela Liga Portuguesa contra o Cancro <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.4** – Deferir o pedido de apoio ao Clube Basket Quarteira Tubarões, no valor de 3 500,00€ (três mil e quinhentos euros), no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Clube <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Três** – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento de ajudas de custo ao funcionário Rui [REDACTED] Rodrigues, relativo á deslocação para Armação de Pera, no âmbito da Formação /Workshop – Fresoft (CCP-Contabilidade). -----

**Ponto Quatro** – O executivo deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio social a, Maria [REDACTED] Sousa, para isenção da taxa de emolumentos, relativo ao Atestado de Residência, devido ao utente se encontrar em situação de sem abrigo e sem rendimentos para fazer face ao respetivo custo. O pedido está em conformidade com o regulamento do apoio social <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Cinco** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar o deferimento da realização de trabalho suplementar aos seguintes trabalhadores: -----

a) Célia [REDACTED] Coelho (Assistente Técnica), 12 horas em outubro, no apoio ao gabinete Sociocultural -----

b) Inês [REDACTED] Pacheco (Técnica Superior), 7 horas em outubro, no apoio ao gabinete sociocultural. -----

c) Joaquim [REDACTED] Leonardo (Assistente Técnico), 35 horas em setembro, no apoio às diversas atividades do gabinete Sociocultural. -----



d) Silvia [REDACTED] Leandro (Técnica Superior), 18 horas em outubro, no apoio ao gabinete sociocultural. -----

e) Filipa [REDACTED] Brás (Assistente Técnica), 7,5 horas, no apoio ao gabinete de Comunicação e Imagem. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:**

Telmo Manuel Machado Pinto, \_\_\_\_\_

**O Secretário:**

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:**

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

**Os Vogais:**

Paulo Alexandre Francisco Alferes, \_\_\_\_\_

Jorge Ilhéu Bica, \_\_\_\_\_

Cláudia Gonçalves Martins, \_\_\_\_\_

Natália Marina Cova Duarte, \_\_\_\_\_

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----